

## TERMOS DE USO PARA CLÍNICAS

**Atualizado em outubro de 2024.**

O presente Termos de Uso para Clínicas tem por objeto formalizar a disponibilização de plataforma digital pela Dr. Cash à clínica ("Clínica"), para facilitação de intermediação de créditos para os clientes da Clínica ("Clientes" ou "Usuários" – conforme definição nos TERMOS DE USO DA DR. CASH), sendo que a operação da disponibilização do crédito aos Clientes ocorrerá conforme o previsto nos Anexos deste documento (a "Operação").

As pessoas que acessarem a plataforma da Dr. Cash, autorizadas pela Clínica, estarão sujeitas aos Termos de Uso da Dr. Cash, disponíveis no site ([www.drcash.com.br](http://www.drcash.com.br)), conforme aplicável.

Para os fins de entendimento, a Clínica é pessoa física ou jurídica que atua como laboratório, hospital, clínica e/ou prestadora de serviços vinculados à saúde, estética e meio análogo, e presta serviços para o Usuário/Cliente que optou pelo pagamento por meio das soluções de crédito oferecidas pelas Instituições Parceiras da Dr. Cash.

A Clínica, para utilização da plataforma Dr. Cash, concorda e adere a todas as disposições destes Termos de Uso para as Clínicas por meio de documento de adesão específico e/ou mediante aceite dos termos na própria plataforma da Dr. Cash.

Os Termos de Uso para Clínicas poderão ser consultados pela Clínica na área logada da plataforma digital da Dr. Cash.

### **1. Aceitação e Modificação dos Termos de Uso para Clínicas.**

1.1. Ao utilizar a plataforma Dr. Cash e/ou qualquer de suas funcionalidades, a Clínica confirma que leu, entendeu e aceitou os Termos de Uso para Clínicas em sua totalidade, sem qualquer modificação. Caso a Clínica não concorde com estes termos, não deverá utilizar a plataforma Dr. Cash.

2.1. A Dr. Cash poderá, de boa-fé, atualizar os Termos de Uso para Clínicas, de modo a atender eventuais mudanças legislativas e/ou refletir alterações na plataforma Dr. Cash, recursos e/ou funcionalidades. A Dr. Cash manterá sempre a versão atualizada dos Termos de Uso para Clínicas vigentes disponível na área logada da plataforma digital da Dr. Cash e eventuais mudanças serão notificadas à Clínica através do e-mail cadastrado e/ou da própria plataforma Dr. Cash. Caso a Clínica continue utilizando e/ou de qualquer forma acessando a plataforma Dr. Cash após a publicação da nova versão dos Termos de

Uso para Clínicas, será considerado que a Clínica tomou ciência e concordou com a nova versão desses instrumentos.

## **2. Obrigações e Responsabilidades da Clínica.**

São obrigações e responsabilidades da Clínica:

- 2.1. Respeitar todas as disposições destes Termos de Uso para Clínicas.
- 2.2. Utilizar a plataforma digital e/ou sistema disponibilizado pela Dr. Cash em todos os atos e serviços decorrentes e/ou relacionados aos presentes Termos de Uso para Clínicas, conforme instrução da Dr. Cash.
- 2.3. Não produzir, reproduzir ou distribuir qualquer material de venda ou promocional, relativos à Dr. Cash, sem a expressa autorização da Dr. Cash.
- 2.4. Verificar e atestar a veracidade de todas as informações fornecidas pela Clínica e pelos clientes da Clínica à Dr. Cash e/ou às instituições financeiras indicadas pela Dr. Cash, especialmente, mas sem limitação, em relação às informações relacionadas a valor, data e realização dos serviços contratados junto à Clínica (o "Procedimento").
- 2.5. Assumir total e exclusiva responsabilidade legal e financeira sobre os atos decorrentes de vício no Procedimento, fraude e/ou vício na venda/contratação dos produtos oferecidos pela Dr. Cash (o "Vício Operacional").
- 2.6. Não conter propostas de financiamento para Clientes cadastradas e/ou pagas acometidas de alguma espécie de Vício Operacional. Além das sanções legais aplicáveis, a Dr. Cash está autorizada a suspender e/ou cancelar o acesso da Clínica à plataforma caso seja constatado que, dentro do mês e/ou trimestre de apuração, a Clínica possui:
  - (i) 10% (dez por cento) de propostas de financiamento para Clientes cadastradas e/ou pagas, mediante emissão de Nota Fiscal, com Vício Operacional;
  - (ii) 5% (cinco por cento) de propostas de financiamento para Clientes cadastradas e/ou pagas, mediante emissão de Nota Fiscal, com solicitação de cancelamento realizada pelo Cliente; e/ou
  - (iii) 1% (um por cento) de propostas de financiamento para Clientes cadastradas e/ou pagas, mediante emissão de Nota Fiscal, com prejuízo da Dr. Cash em arcar com custos decorrentes de Vício Operacional.

## **3. Relação Jurídica.**

3.1. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO E RECONHECIDO PELA CLÍNICA QUE A DR. CASH NÃO DESEMPENHA ATIVIDADES ATINENTES ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PORTANTO, NÃO PODEM SER IMPUTADAS À DR. CASH RESPONSABILIDADES RELATIVAS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º DA LEI FEDERAL 4.595/64, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÕES, ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INDICADAS PELA DR. CASH.

3.2. A Dr. Cash atuará por conta e sob as diretrizes da legislação, garantindo a integridade, confiabilidade, segurança e o sigilo das operações realizadas, comprometendo-se a (i) manter a guarda de todas as informações exigidas pela lei e regulamentos aplicáveis, especialmente o registro das atividades realizados pelos Clientes durante a contratação do meio de pagamento, (ii) implementar e manter políticas de privacidade e termos de uso que autorizem a captura, armazenamento, uso e compartilhamento de informações dos Clientes obtidas durante a contratação e (iii) adotar mecanismos de segurança das informações coletadas.

3.3. A contratação entre Dr. Cash e Clínica, em razão de seu objeto e natureza, não gera, para ambas as Partes, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária ou securitária.

3.4. A Clínica, para todos os fins de direito, é a única responsável por seus respectivos funcionários, prepostos, terceirizados e colaboradores, competindo-lhes total e exclusiva responsabilidade pelo atendimento de toda a legislação que rege tal relação jurídica e por todas as obrigações, despesas, encargos ou compromissos relacionados a estes profissionais, inclusive se decorrentes de eventuais acidentes de trabalho.

3.5. A Dr. Cash deverá notificar a Clínica sobre ações movidas por pessoal da Clínica, obrigando-se a Clínica fornecer documentos eventualmente solicitados pela Dr. Cash, para defesa, em até 10 (dez) dias antes da audiência.

3.6. A Clínica compromete-se a manter a Dr. Cash indene de todo e qualquer custo ou despesa relacionada a quaisquer pleitos ou reclamações administrativas ou judiciais formuladas por seus respectivos prepostos, colaboradores, funcionários e/ou terceirizados, bem como relacionadas a quaisquer reivindicações, ações, danos, processos, demandas, responsabilidades, custos e despesas decorrentes de qualquer negligência, má conduta, ato ilegal e, ainda, quaisquer atos, comissos ou omissivos, da sua parte, referentes a Vícios Operacionais.

#### **4. Remuneração da Dr. Cash.**

4.1. Em decorrência da prestação dos serviços de plataforma digital para facilitação e intermediação de créditos para os Clientes da Clínica, a Dr. Cash fará jus ao recebimento de:

**(i) Mensalidade:** taxa por utilização da plataforma da Dr. Cash, a ser paga mensalmente, a partir do mês da contratação dos serviços da Dr. Cash, em um dos planos abaixo indicados:

<b>Planos</b>	<b>Valor/Mês</b>	<b>Pagamento</b>
<i>Plano Anual</i>	<i>R\$135,50*</i>	<i>Cartão de Crédito, PIX ou Boletto</i>
<i>Plano Semestral</i>	<i>R\$142,50*</i>	<i>Cartão de Crédito, PIX ou Boletto</i>
<i>Plano Mensal</i>	<i>R\$150,00</i>	<i>Cartão de Crédito c/ pagamento recorrente</i>

\*valores pagos à vista.

**(ii) Taxa Operacional:** taxa equivalente a percentual do valor efetivamente recebido pela Clínica, decorrente das operações financeiras de crédito realizadas pelos Clientes da Clínica por meio da plataforma da Dr. Cash, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Planos</b>	<b>Prazo p/ Recebimento</b>	<b>Taxa Operacional</b>
<i>Plano A</i>	<i>31 dias</i>	<i>5,40%</i>
<i>Plano B</i>	<i>72 horas</i>	<i>7,00%</i>

4.2. Para fazer jus à contratação do *Plano B* indicado na cláusula 4.1, ii, acima, a clínica deverá, obrigatoriamente, estar em dia com o pagamento da mensalidade prevista na cláusula 4.1, i, acima, bem como estar dentro dos parâmetros e percentuais previstos nestes Termos de Uso para Clínicas, de propostas de financiamento de Clientes com solicitação de cancelamento e/ou Vício Operacional, de acordo com o previsto na Cláusula 2.6.

4.3. A Dr. Cash poderá alterar os valores e percentuais previstos na cláusula 4.1, mediante comunicação prévia, a fim de garantir que o equilíbrio econômico da operação seja mantido.

4.3.1. O valor da Mensalidade, previsto no item 4.1, i, poderá ser reajustado e corrigido monetariamente pela Dr. Cash a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA (IBGE) ou outro índice substitutivo.

4.4. Os valores devidos à Dr. Cash, à título de Taxa Operacional, conforme previsto no item 4.1, ii, acima, serão descontados diretamente no momento do pagamento à Clínica do valor do financiamento contratado pelo Cliente da Clínica por meio da plataforma da Dr. Cash.

4.5. Sempre que solicitado, a Clínica terá obrigação de prestação de contas à Dr. Cash para apuração dos valores efetivamente recebidos pela Clínica decorrentes de financiamento, nos termos da lei.

4.6. A Dr. Cash está autorizada a realizar a compensação dos débitos com todo e qualquer crédito devido em face da Clínica, decorrente ou não destes Termos de Uso para Clínicas.

4.7. Caso a Clínica venha a inadimplir com o pagamento devido, arcará com multa não compensatória equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data do efetivo adimplemento da obrigação pecuniária.

4.8. A Dr. Cash poderá compartilhar informações cadastrais e transacionais, incluindo dados pessoais, com (i) MARVIN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME. sob o nº 41.240.161/0001-30, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955, conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04.530-001; com (ii) LEND GESTAO DE GARANTIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME. sob o nº 39.879.188/0001-25, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306, andar 4, Jardim Paulistano, CEP 01.451-914; com (iii) PAYHOP TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tavares Cabral, nº 102, conj. 31 e 33, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.423-030, inscrita no CNPJ nº 35.830.425/0001-02; e com (iv) BANCO VOTORANTIM S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171º, 18º andar, Torre A, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001/03, todos autorizados a consultar as informações referentes à agenda de recebíveis de cartões da Clínica, a resgatar todo o saldo disponível e ainda programar bloqueios, registros e troca de titularidade dos créditos junto às Entidades Registradoras (B3, CERC, Núcleo, TAG, entre outras), autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme Resolução CMN Nº 4.734/19, assim como, compartilhar essas informações com a Dr. Cash, para que possam atingir a finalidade de quitação de qualquer débito da Clínica com a Dr. Cash, bem como para operacionalizar eventuais operações de cessão de crédito tendo a Clínica na qualidade de cedente. A Clínica também está ciente de que esta autorização é concedida em caráter definitivo e abrange todas as ações necessárias

para a realização dos procedimentos acima mencionados, incluindo, mas não se limitando a, consultas, resgates, bloqueios e troca de titularidade de recebíveis.

4.9. A Dr. Cash está autorizada a suspender e/ou cancelar o acesso à plataforma em caso de inadimplência da Clínica quanto ao pagamento de Mensalidade, Taxa Operacional e/ou restituição/liquidação de proposta de financiamento com Vício Operacional.

## **5. Confidencialidade.**

5.1. A Clínica e a Dr. Cash, bem como seus sócios, funcionários, prepostos ou terceirizados, comprometem-se, durante a vigência do relacionamento e após um período de 5 (cinco) anos de sua extinção, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre as Informações Confidenciais, sendo reconhecido pela Clínica e pela Dr. Cash que tais informações confidenciais não poderão ser divulgadas ou fornecidas, salvo com expressa autorização, por escrito, uma da outra, ou exigência de autoridade judicial.

5.2. Para os fins destes Termos de Uso para Clínicas, informações confidenciais serão interpretadas de forma tão ampla quanto possível para incluir todas as informações de qualquer espécie, seja meramente lembrada ou incorporada em uma forma tangível ou intangível, que seja (i) relacionado com a Clínica ou a Dr. Cash, suas respectivas filiais e/ou coligadas, de negócio atual ou potencial e (ii) não publicamente conhecido.

5.3. Informações confidenciais não incluem informações que (i) sejam ou se tornem de domínio público por qualquer meio, exceto se resultante de violação do relacionamento; (ii) sejam de conhecimento à época da divulgação pela Dr. Cash ou pela Clínica, desde que tal conhecimento esteja documentado em arquivos que sejam de propriedade da parte que divulgou as informações antes de tal divulgação; e (iii) tenham sido aprovadas por escrito como sendo de divulgação não restrita pela outra Parte.

5.4. Serão consideradas informações confidenciais, ainda, dados de caráter pessoal pertencentes a sócios, funcionários, prepostos, prestadores de serviços ou terceiros vinculados à Dr. Cash ou a Clínica, que sejam obtidos por uma das partes em razão do relacionamento, sendo que o tratamento destes dados será realizado nos termos desta Cláusula 4 - Confidencialidade e da legislação vigente.

5.5. Em caso de término e/ou rescisão do relacionamento, a Clínica deverá devolver e/ou entregar à Dr. Cash, no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas contadas após o envio da respectiva comunicação de rescisão, todos e quaisquer materiais, documentos e/ou informações relativas, direta ou indiretamente, à presente contratação e/ou à Dr. Cash, inclusive aquelas reveladas e/ou desenvolvidas no período de negociação.

## **6. Marca.**

6.1. A Clínica deverá zelar pelo bom nome e elevado conceito da marca e nome da Dr. Cash (a “Marca”), devendo abster-se da prática de qualquer ato que possa denegrir a Marca, assim como corrigir quaisquer eventuais falhas na sua utilização.

6.2. A Clínica reconhece a exclusividade e integralidade dos direitos da Dr. Cash em relação a quaisquer marcas que venham a ser utilizadas pela Dr. Cash, não podendo a Clínica, durante a vigência do relacionamento, ou mesmo após o seu término, alegar que tenha sido criado, em seu benefício, qualquer direito de titularidade ou propriedade com relação à Marca, de vez que o relacionamento somente lhe assegura, limitadamente, uma mera autorização para utilizar a Marca a título precário, e sempre de acordo com as normas e limites expressamente fixados pela Dr. Cash.

6.3. A Clínica não poderá registrar nomes de domínios contendo a Marca, tampouco financiar, operar ou contribuir para a formação de “sítios na internet” que venham a incorporar ou utilizar a Marca ou outros sinais de identificação da Dr. Cash ou semelhante, salvo nos casos expressamente autorizados pela Dr. Cash.

## **7. Proteção de Dados.**

7.1. A Clínica deve observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados e as instruções da Dr. Cash referentes à matéria de proteção de dados, devendo indenizar a Dr. Cash por todo o prejuízo que esta venha a sofrer em decorrência de atos omissivos e/ou comissivos da Clínica.

7.2. Clínica e Dr. Cash garantem que possuem mecanismos apropriados para proteção de dados pessoais contra o processamento não autorizado ou ilegal, e contra qualquer perda, destruição, roubo, dano, alteração, manipulação ou interceptação e/ou divulgação acidental.

7.3. A divulgação e/ou acesso aos dados pessoais por qualquer empregado, preposto, representante deverá ser limitado às informações específicas necessárias para a conclusão da tarefa/atividade a ser desenvolvida, sendo que todos aqueles a que tiverem acesso aos dados pessoais deverão ter assinado obrigações de confidencialidade em relação a tais dados pessoais.

7.4. Clínica e Dr. Cash garantem e respondem pela confiabilidade de seus empregados, prepostos e representantes que terão acesso aos dados pessoais, considerando a natureza de tais dados pessoais.

7.5. Clínica e Dr. Cash asseguram e garantem:

- (i) a não violação da privacidade de dados pessoais em seu relacionamento com clientes, fornecedores, pesquisadores, pacientes, consumidores e funcionários.
- (ii) que o processamento dos dados pessoais, ou seja, qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre os dados pessoais de seus clientes, fornecedores, pesquisadores, consumidores e funcionários; incluindo, mas sem se limitar a obtenção, registro, armazenamento, alteração, análise, utilização, transmissão, combinação, bloqueio, exclusão ou destruição estão em absoluto acordo com os direitos do titular dos dados; e
- (iii) que protegem os dados pessoais de seus clientes, fornecedores, pesquisadores, pacientes, consumidores e funcionários, garantindo a estes, respeitados os limites legais, o direito de serem informados acerca de qualquer processamento de seus dados; assim como a ter acesso aos seus próprios dados e à lógica na qual se baseiam as decisões automatizadas.

7.6. A Clínica declara que está ciente de que:

- (i) teve acesso à Política de Privacidade da Dr. Cash e deverá observar e respeitar todas as suas disposições; e
- (ii) a Política de Privacidade da Dr. Cash, disponível no site ([www.drcash.com.br](http://www.drcash.com.br)), poderá ser alterada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Dr. Cash, cabendo exclusivamente à Clínica verificar periodicamente os termos constantes da Política de Privacidade.

## **8. Campanhas de Incentivo da Dr. Cash.**

8.1. A Clínica concorda, para todos os fins de direito, que tem interesse e aceita expressamente participar de todas as campanhas de incentivo da Dr. Cash (as "Campanhas"), realizadas pela Dr. Cash, que visam aumentar o engajamento da Clínica e/ou de seus colaboradores, mediante a distribuição de prêmios ou benefícios.

8.2. A Clínica que não tiver interesse em participar de uma Campanha promovida pela Dr. Cash deverá comunicar, de forma expressa, por e-mail, em até 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento do comunicado do início da Campanha.

## **9. Vigência e Rescisão.**

9.1. As disposições destes Termos de Uso para Clínicas serão aplicáveis para a Clínica enquanto perdurar a relação entre Dr. Cash e Clínica. No caso de a Clínica e/ou a Dr. Cash manifestar intenção em interromper o relacionamento, a rescisão e manifestação de vontade deverão ocorrer de forma expressa.



**10. Foro.**

10.1. Estes Termos de Uso para Clínicas são regidos, interpretados e se sujeitarão às leis brasileiras e fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas destes Termos de Uso para Clínicas, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, com o que a Clínica reconhece e concorda.

## ANEXO I – CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR – PARCELEX

O presente Anexo tem como objeto estabelecer as condições específicas da operação com Parcelex Correspondente Bancário S.A. e os direitos e obrigações entre Dr. Cash e Clínica.

### 1. Objeto

- 1.1.A** Operação descrita neste Anexo tem por objeto a aproximação das Clínicas à PARCELEX CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A. ("Parcelex") para contratação, pelos pacientes das Clínicas, da modalidade de crédito direto ao consumidor intermediada pela Parcelex, que atua como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 3.954 do Banco Central do Brasil, sendo a Dr. Cash atuando exclusivamente como aproximadora, sem qualquer responsabilidade em relação às operações de crédito, que não as descritas nos termos abaixo.
- 1.2.A** relação entre Clínica, paciente, Dr. Cash e Parcelex será regulada pelos Termos e Condições de Uso das Clínicas - PARCELEX abaixo, também disponível na plataforma online da Dr. Cash.
- 1.3.**Em decorrência do previsto na cláusula "4 - Remuneração da Dr. Cash" dos Termos de Uso Para Clínicas, fica estabelecido que para operações de crédito intermediadas pela Parcelex, a Dr. Cash fará jus ao recebimento de valor equivalente a percentual do valor efetivamente recebido pela Clínica, decorrente das operações financeiras de crédito realizadas pelos pacientes da Clínica, independentemente da faixa de crédito tomado.
- 1.4.A** Dr. Cash e/ou a Parcelex pode, a qualquer momento, alterar as disposições deste Anexo e dos Termos e Condições de Uso das Clínicas - PARCELEX abaixo para atender as mudanças da plataforma e da operação de crédito.

### Termos e Condições de Uso das Clínicas - PARCELEX

Estes Termos e Condições de Uso das Clínicas - PARCELEX ("Termos de Uso") regem o acesso e uso das plataformas digitais e o aplicativo (em conjunto, "Plataforma") da **PARCELEX CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.054.623/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 701, Botafogo, CEP 22270-000, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Parcelex").

A Plataforma está disponibilizada por meio da **DR. CASH SERVICOS DE TECNOLOGIA**

**S.A.** ("Dr. Cash"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.987.286/0001-74, de forma que o uso da Plataforma pelos Usuários, conforme definido abaixo, estará sujeito aos Termos de Uso e Política de Privacidade da Dr. Cash disponibilizados em <https://www.drcash.com.br/>.

Estão sujeitos aos Termos de Uso clínicas, consultórios médicos, hospitais e profissionais da área da saúde ("Clínicas") que utilizem a Dr. Cash e optem por disponibilizar como meio de pagamento dos seus procedimentos clínicos, médicos, estéticos, laboratoriais e/ou outros ("Serviços") a seus pacientes ("Usuários") a modalidade de parcelamento viabilizada pela Parcelex ("Modalidade Parcelex").

A Modalidade Parcelex permite ao Usuário parcelar seu pagamento por meio de boleto bancário ou PIX, a depender de análise de crédito realizada pela Parcelex. Ao Usuário optante pela Modalidade Parcelex, se aplicam os Termos e Condições de Uso da Plataforma, disponível em <https://www.parcelex.com.br/termos-de-uso>, ao qual a Clínica também declara ciência.

Como condição para acesso à Plataforma e consequente oferta da Modalidade Parcelex a seus Usuários, a Clínica deve declarar que fez a leitura completa e atenta das regras dos Termos de Uso, estando plenamente ciente e de acordo com ele.

## 1. OBJETO

A Parcelex colocará à disposição da Clínica uma solução tecnológica que possibilitará aos Usuários a realização do pagamento dos Serviços na Modalidade Parcelex. Caso opte por oferecer aos seus Usuários a Modalidade Parcelex, a Clínica estará subordinada, sem restrições, a todas as normas e condições deste Termos de Uso e quaisquer outras condições e regras operacionais e de segurança a serem instituídas pela Parcelex, pela Instituição Financeira, conforme definida abaixo, e/ou pelo Banco Central do Brasil, devendo observá-las e respeitá-las integralmente.

A Clínica está ciente de que a Parcelex atua como mera intermediadora de pagamentos entre a , a Dr. Cash e os Usuários, não sendo a Parcelex uma instituição financeira ou prestadora de serviços financeiros.

Caso haja indício de ilicitude, fraude ou violação aos Termos de Uso por parte da Clínica, a Parcelex poderá solicitar à Dr. Cash a realização de qualquer pagamento ou movimentação em favor da Clínica, até que a situação seja esclarecida.

## 2. DO PAGAMENTO DAS TRANSAÇÕES

O pagamento dos Serviços pela Modalidade Parcelex será realizado pelos Usuários mediante a contratação de uma Cédula de Crédito Bancário a ser emitida pelo Usuário em favor da instituição financeira parceira da Parcelex (“Instituição Financeira”).

Uma vez realizada a opção do Usuário pela Modalidade Parcelex por meio da Plataforma, a Instituição Financeira, por meio da Parcelex, efetuará o pagamento à Dr. Cash, conforme fluxo abaixo:

A Dr. Cash realizará o repasse do valor à Clínica até o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de disponibilização e aprovação da Nota Fiscal enviada pela Clínica e desde que a Clínica comprove o cumprimento/realização substancial do procedimento contratado.

Enquanto a Parcelex e/ou a Instituição Financeira não realizar o pagamento do valor do crédito à Dr. Cash, esta última fica desobrigada de realizar qualquer repasse e/ou pagamento à Clínica, mediante simples comunicação à Clínica.

Na hipótese de a data prevista para o crédito do valor da Transação ser considerada feriado ou um dia de não funcionamento bancário na praça de compensação da conta bancária da Clínica, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente.

A Clínica não poderá ceder eventuais créditos que detenha em virtude deste Contrato sem a prévia e escrita autorização da Parcelex, sob pena de ineficácia da cessão, para todos os fins legais, devendo, neste caso, a Parcelex comunicar imediatamente a Dr. Cash.

### **3. DA RESPONSABILIDADE DA CLÍNICA**

A Clínica declara e garante que será integralmente responsável pela veracidade, precisão e conformidade das informações e detalhes que vier a apresentar aos Usuários, bem como pela prestação do serviço de acordo com os termos e condições informados, sendo a Clínica a única responsável pela qualidade, quantidade, segurança, adequação, preço, prazo, entrega, funcionalidade e garantias dos Serviços.

A Clínica deverá, sempre que necessário, esclarecer aos Usuários que a Parcelex é uma empresa prestadora de serviços de facilitação de pagamentos, não tendo qualquer responsabilidade sobre os Serviços.

A Clínica deve cumprir suas obrigações legais e contratuais decorrentes da prestação dos Serviços, zelando pela sua alta qualidade, bem como pela segurança e satisfação dos Usuários, sendo o único e exclusivo responsável por solucionar, diretamente com os Usuários, toda e qualquer eventual controvérsia referente aos Serviços.

A Parcelex e a Dr. Cash não serão responsabilizadas por quaisquer irregularidades relacionadas à prestação dos Serviços aos Usuários, inclusive e em especial aquelas relacionadas à legislação consumerista.

A Clínica se compromete a manter a Parcelex e a Dr. Cash indenidas de toda e qualquer perda sofrida, decorrente das situações elencadas abaixo, sem restrição de valor ou restrição temporal:

- (i) o inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela Clínica em favor do Usuário;
- (ii) quaisquer passivos, atos, fatos, omissões ou contingências de qualquer natureza, cujo fato gerador seja relacionado à relação existente entre a Clínica e os Usuários;
- (i) quaisquer atos de má-fé e/ou fraude praticados na elaboração e prestação dos Serviços .

Fica expressamente consignado e conhecido pela Clínica que o Parceiro, no que diz respeito ao uso da Modalidade Parcelex, é responsável exclusivamente pelo repasse do crédito intermediado pela Parcelex junto à instituição financeira e pela disponibilização da plataforma de tecnologia, não sendo responsável por qualquer outro ato.

#### **4. DAS DEMANDAS DE TERCEIROS**

Havendo qualquer demanda judicial ou extrajudicial instaurada pelos Usuários em face da Parcelex e/ou da Dr. Cash e que tenham como fato gerador a relação entre o Usuário e a Clínica ("Demandas de Terceiros"), inclusive aquelas que tratem do cancelamento total ou parcial dos serviços por força dos termos e condições da própria Clínica, tratadas pela Cláusula quinta abaixo, iniciada a qualquer tempo, a Clínica se obriga a assumir de imediato a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas nas Demandas de Terceiros, isentando a Parcelex e a Dr. Cash de qualquer responsabilidade. Neste caso, poderão a Parcelex e a Dr. Cash requerer a citação da Clínica para assumir o polo passivo na lide, hipótese em que a Clínica deverá indenizar integralmente a Parcelex e a Dr. Cash por quaisquer valores que já tenham sido despendidos em virtude da Demanda de Terceiro, bem como a prestar garantia e/ou adiantar pagamentos a serem efetuados pela Parcelex, em razão de eventuais condenações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação pela Parcelex e/ou pela Dr Cash.

A Clínica desde já autoriza expressamente que a Dr. Cash, a pedido e em favor da Parcelex, desconte eventuais valores devidos a si para fazer face aos valores suportados pela Parcelex e/ou pela Dr. Cash em razão das Demandas de Terceiros. Além de

eventuais condenações, os valores que ensejarão restituição por parte da Clínica à Parcelex e à Dr. Cash incluem despesas relacionadas ao atendimento de ofícios judiciais, bloqueios, penhoras, honorários advocatícios e custas judiciais.

A Clínica compromete-se a ressarcir a Parcelex e a Dr. Cash, de todo e qualquer prejuízo por ela sofrido, em virtude de atos por ele praticados.

A Parcelex poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, com o intuito de minimizar riscos de falhas humanas ou o uso indevido da Plataforma, impor limites e/ou restrições de compra aos usuários.

A Clínica está ciente de que se atingir ou ultrapassar os índices de contestação de transações, conforme os limites estabelecidos pela Parcelex, a Parcelex poderá suspender temporariamente ou de forma definitiva o uso da Plataforma e não efetivar novas transações, bloqueando os acessos tecnológicos da Clínica.

Caso haja indício de ilicitude, fraude ou violação aos Termos de Uso por parte da Clínica, a Parcelex poderá solicitar à Dr. Cash a suspensão da realização de qualquer pagamento ou movimentação, até que se esclareça a situação.

## 5. CONTESTAÇÃO DAS TRANSAÇÕES

A Parcelex se resguarda o direito de obstar o repasse do crédito de transações para a Clínica, quando houver contestação, “chargeback” ou qualquer outra hipótese de estorno das transações realizadas pelos Usuários ou, ainda, se forem verificados indícios de que a prestação dos Serviços ou a transação pelo Usuário seria irregular, viciada ou de qualquer maneira viole os Termos de Uso, os Termos e Condições de Uso do Usuário ou a legislação aplicável.

Neste caso, a Clínica (i) será responsável pelo reembolso à Parcelex do valor correspondente à transação contestada; (ii) prestará à Parcelex e/ou à Dr. Cash toda e qualquer informação necessária ao processamento e eventual realização do reembolso; e (iii) deverá arcar com o custo efetivo total da operação, incluindo o pagamento de multa, juros e demais encargos previstos na Cédula de Crédito Bancário do Usuário e na operação realizada com a Parcelex e a Dr. Cash.

Os valores contestados ou estornados poderão, inclusive, ser compensados por eventuais créditos devidos pela Parcelex e/ou pela Dr. Cash à Clínica.

Caso a Clínica opte por afastar a contestação suscitada pelo Usuário, a Clínica deverá encaminhar toda a documentação pertinente dentro de 24h (vinte e quatro horas), a

contar da ciência do procedimento de contestação, sendo que a decisão final pela contestação será da Parcelex . .

Para fins deste Termos de Uso, "Chargeback" significa o procedimento de contestação de débito pelo qual um Usuário não reconhece e/ou contesta, junto à Parcelex, uma despesa e/ou compra efetuada na Modalidade Parcelex.

A Clínica deverá prestar à Parcelex e à Dr. Cash as informações necessárias ao adequado tratamento das transações contestadas, conforme aplicável, nos prazos abaixo:

- (i) Ouvidoria: 3 (três) dias úteis;
- (ii) Banco Central: 3 (três) dias úteis;
- (iii) Procon: 3 (três) dias úteis;
- (iv) SAC: 3 (três) dias úteis;
- (v) Reclame Aqui: 3 (três) dias úteis;
- (vi) Consumidor.org: 3 (três) dias úteis; e
- (vii) Redes Sociais: 3 (três) dias úteis.

## **6. CANCELAMENTO DOS SERVIÇOS**

Caso, em conformidade com os termos e condições da Clínica e a natureza dos Serviços prestados, o Usuário realize o cancelamento, total ou parcial, da contratação, a Clínica deverá informar imediatamente a Parcelex para que sejam cessadas as cobranças ao Usuário ou para que o Usuário seja reembolsado, se aplicável. Havendo impasse entre a Clínica e o Usuário sobre o cancelamento dos Serviços, a Clínica deverá manter a Parcelex ciente da controvérsia.

A Clínica é inteiramente responsável pelo processo de cancelamento ou interrupção dos Serviços realizado em conformidade com seus próprios termos e condições de uso. Sempre que solicitada, a Clínica se compromete a prestar esclarecimentos sobre seus termos e condições de uso e cooperar com a Parcelex no atendimento do Usuário. Havendo qualquer impasse entre a Clínica e o Usuário em relação a cancelamentos parciais ou totais, a Parcelex poderá solicitar à Dr. Cash que interrompa os repasses devidos à Clínica no montante controverso até que seja solucionada a controvérsia.

Na hipótese de cancelamento parcial ou total, caso a solicitação de pagamento e envio da Nota Fiscal já tenha sido feito à Dr. Cash, a Clínica deverá, dentro de 48h (quarenta e oito horas), a contar da ciência do cancelamento, efetuar a restituição parcial ou total dos valores, de acordo com custo efetivo total da operação, incluindo o pagamento de multa, juros e demais encargos previstos na Cédula de Crédito Bancário do Usuário e na operação realizada com a Parcelex e a Dr. Cash. Fica a Parcelex desde já autorizada a

reter outros valores devidos à Clínica para fazer jus às restituições.

A Clínica a se compromete a manter indene a Parcelex por toda e qualquer reclamação ou demanda que venha a ser realizada pelos Usuários em virtude do processo de cancelamento total ou parcial dos Serviços, sendo que qualquer discussão neste sentido será tratada como Demanda de Terceiro, estando sujeita aos procedimentos da cláusula terceira acima.

Caso o Usuário comunique a Clínica sobre o cancelamento ou interrupção dos Serviços e a Clínica não realize imediata comunicação à Parcelex, a Clínica deverá ressarcir a Parcelex por toda e qualquer despesa relacionada à cobrança do Usuário, inclusive eventual condenação da Parcelex, no âmbito judicial ou extrajudicial, pela cobrança indevida do Usuário.

## **7. COMUNICAÇÃO**

A comunicação entre a Clínica e a Parcelex será realizada pelas ferramentas disponíveis na Plataforma. A Clínica terá acesso direto à Parcelex pelos canais de atendimento, por email e por WhatsApp, que podem ser encontrados no site em [www.parcelex.com.br](http://www.parcelex.com.br).

## **8. DURAÇÃO E FINALIZAÇÃO**

O acesso à Plataforma é concedido a Clínica por prazo indeterminado. À Parcelex é facultado suspender ou interromper unilateralmente, a qualquer momento e sem necessidade de prévio aviso, o acesso à Plataforma, sem que qualquer indenização seja devida a Clínica.

## **9. MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA**

A Parcelex não se responsabiliza por qualquer dano direto ou indireto ocasionado por eventos de terceiros, como ataque de hackers, falhas no sistema, no servidor ou na conexão à internet, inclusive por ações de softwares maliciosos como vírus, cavalos de Tróia, e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão da Clínica em decorrência do acesso, utilização ou navegação na Plataforma, bem como a transferência de dados, arquivos, imagens, fotografias, textos, logotipos, gráficos, áudios ou vídeos contidos neste.

A Parcelex envida seus esforços para a disponibilidade contínua e permanente da Plataforma da Parcelex. No entanto, pode ocorrer, eventualmente, alguma indisponibilidade temporária decorrente de manutenção necessária ou mesmo gerada por motivo de força maior, como desastres naturais, falhas ou colapsos nos sistemas centrais



de comunicação e acesso à Internet ou fatos de terceiro que fogem de sua esfera de vigilância e responsabilidade.

Se isso ocorrer, a Parcelex fará o que estiver ao seu alcance para restabelecer o acesso à Plataforma o mais breve possível, dentro das limitações técnicas de seus serviços e serviços de terceiros.

A Clínica renuncia a qualquer direito de pleitear indenização ou reparação de danos em caso de a Plataforma da Parcelex permanecer fora do ar, independente da motivação.

## **10.DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Parcelex reserva-se ao direito de alterar o presente Termos de Uso e demais regras e critérios estabelecidos, não cabendo nenhum aviso prévio a Clínica.

Caso alguma disposição destes Termos de Uso seja julgada inaplicável ou sem efeito, o restante do documento continua a vigor, sem a necessidade de medida judicial que declare tal assertiva.

Os Termos de Uso aqui descritos são interpretados segundo a legislação brasileira, no idioma português, sendo eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP para dirimir qualquer litígio ou controvérsia envolvendo o presente documento, salvo ressalva específica de competência pessoal, territorial ou funcional pela legislação aplicável.

## **ANEXO II – CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR – BANCO VOTORANTIM**

O presente Anexo tem como objeto estabelecer as condições específicas da operação com o Banco Votorantim S.A. e os direitos e obrigações entre Dr. Cash e Clínica.

### **1. Objeto**

**1.1.** A Operação descrita neste Anexo tem por objeto oferecer meios de pagamento na modalidade de financiamento por crédito direto ao consumidor aos Clientes da Clínica (o “Financiamento”) por meio de instituição financeira para a qual a Dr. Cash atua como correspondente bancário, nos termos da Resolução nº 3.954 do Banco Central do Brasil (a “Instituição Financeira”).

**1.2.** A Dr. Cash pode, a qualquer momento, mediante comunicação prévia, alterar as disposições deste Anexo para que o equilíbrio econômico da operação seja mantido, especialmente, mas sem limitação, em função de evoluções operacionais na sua plataforma.

### **2. O Produto de Financiamento**

**2.1.** O Financiamento é uma modalidade de crédito direto ao Cliente em que, após aprovação prévia de crédito e formalização de documentação específica, a Instituição Financeira desembolsa diretamente à Clínica o valor integral dos serviços adquiridos pelo Cliente. A partir deste momento, o Cliente que adquiriu os serviços passa a ter a obrigação de pagar à Instituição Financeira as prestações calculadas conforme características do produto contratado.

### **3. Fluxo da Operação**

**3.1.** Indicação do Financiamento. A Clínica deverá informar ao Cliente os serviços necessários ao tratamento e à realização do procedimento (os “Serviços”) e as modalidades de pagamento disponíveis, entre elas o Financiamento, indicando, também, os canais de comunicação eletrônica disponíveis pela Dr. Cash por meio da qual o Cliente solicitará as condições específicas e consulta prévia do Financiamento.

**3.2.** Consulta prévia do Financiamento. Caso o Cliente seja aprovado na consulta prévia de crédito, a Dr. Cash coletará por meio de seus canais de comunicação eletrônica os demais dados cadastrais necessários à avaliação completa de crédito e informará as condições da proposta de Financiamento. Para tanto, a Clínica compromete-se a disponibilizar e entregar, na forma e prazos indicados, os documentos solicitados.

**3.3. Proposta e prazo de validade.** Caso a proposta de Financiamento do Cliente seja aprovada, esta será válida por um período de 90 (noventa) dias, sendo que a Dr. Cash fará a comunicação com o Cliente e procederá, se assim for o caso, à formalização do contrato de Financiamento junto à Instituição Financeira. Para efetivação e liberação do Financiamento à Clínica, o Cliente deverá realizar o procedimento dentro do prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de o Financiamento ser cancelado e necessária nova solicitação de proposta pelo Cliente, que estará sujeita a nova análise de crédito.

**3.4. Contrato de Financiamento.** A assinatura do Contrato de Financiamento pelo Cliente será realizada de forma eletrônica.

**3.5. Aprovação do Financiamento.** Independentemente da assinatura do contrato, o Financiamento somente será aprovado e, portanto, possível a realização dos Serviços cobertos pelo Financiamento, após expressa comunicação da Dr. Cash à Clínica. Caso os Serviços sejam realizados sem a assinatura do contrato e aprovação do Financiamento pela Dr. Cash, os custos serão arcados exclusivamente pelo Cliente e/ou pela Clínica, ficando isentas a Dr. Cash e a Instituição Financeira de qualquer responsabilidade.

**3.6. Terceiro Beneficiário.** O Cliente poderá contratar o Financiamento em seu nome e determinar que os Serviços sejam realizados em terceiro beneficiário por ele indicado, desde que o terceiro seja cônjuge, descendente ou ascendente em primeiro grau do Cliente (o "Terceiro Beneficiário"). Essa condição deve estar expressa e clara na solicitação de proposta de Financiamento e constará da comunicação da operação.

**3.7. Comprovação dos Serviços.** Uma vez realizados os serviços, a Clínica deverá encaminhar à Dr. Cash a nota fiscal dos serviços prestados, no mesmo dia em que forem realizados os Serviços. A disponibilização deste documento à Dr. Cash será realizada juntamente dos demais documentos porventura solicitados pela Dr. Cash.

**3.8. Pagamento dos Serviços.** O pagamento do valor referente aos Serviços e objeto do Financiamento será realizado pela Instituição Financeira diretamente à Clínica. Fica consignado e claro que nenhum valor será desembolsado pela Dr. Cash à Clínica e/ou aos Clientes, seja diretamente ou por conta e ordem da Instituição Financeira. A responsabilidade pelo pagamento é da Instituição Financeira e a Dr. Cash não pode ser responsabilizada por atrasos perante a Clínica.

3.8.1. A Instituição Financeira é responsável por realizar a apuração e verificação de indícios de fraude e/ou indicadores em relação ao tomador do crédito e/ou da Clínica, e poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a CCB e o pagamento do crédito, não tendo a Dr. Cash qualquer ingerência e/ou responsabilidade.

**3.9. Modalidade de CDC Sem Juros.** A Clínica poderá concordar, mediante aceite na plataforma eletrônica da Dr. Cash, em liberar a modalidade de crédito "CDC SEM JUROS" junto à Instituição Financeira em que o Cliente da Clínica poderá contratar o crédito sem o pagamento de juros. Neste caso, o pagamento dos juros será feito diretamente pela Clínica, mediante desconto do valor total de juros no ato da transferência do valor do crédito pela Instituição Financeira à Clínica.

#### **4. Cancelamento das Operações**

**4.1. Desistência do Financiamento.** Caso o Financiamento venha a ser cancelado por desistência do Cliente antes da realização dos Serviços, a Dr. Cash comunicará a Clínica para que não realize quaisquer Serviços. Neste caso, não haverá nenhum desembolso de valor à Clínica pela Dr. Cash e/ou pela Instituição Financeira.

**4.2. Descumprimento do prazo de 90 dias.** Caso o Cliente não venha a realizar os procedimentos médicos no prazo de validade da proposta de crédito, conforme cláusula 3.5 acima, ou, ainda que realize, a Clínica não disponibilize a documentação necessária à Dr. Cash na forma da cláusula 3.7 acima, o Financiamento será automaticamente cancelado, sem necessidade de cancelamento da proposta de crédito em sistema. Neste caso, não haverá nenhum desembolso de valor à Clínica pela Dr. Cash e/ou pela Instituição Financeira.

**4.3. Cancelamento após os Serviços e antes do pagamento à Clínica.** Caso o Cliente venha a desistir do Financiamento após realização dos Serviços, mas antes que seja efetuado o pagamento à Clínica, o cancelamento somente será possível caso seja comprovado o pagamento dos Serviços pelo Cliente por outro meio, sendo que o Financiamento será cancelado em até 2 (dois) dias úteis da confirmação da Instituição Financeira e da Dr. Cash a contar do pagamento mencionado. Neste caso, não haverá nenhum desembolso de valor à Clínica pela Dr. Cash e/ou pela Instituição Financeira.

**4.4. Cancelamento após o pagamento à Clínica.** Caso o Cliente queira cancelar o Financiamento após o pagamento do valor pela Instituição Financeira à Clínica, deverá entrar em contato direto com a Instituição Financeira e com a Dr. Cash.

**4.5. Cancelamento por vício nos Serviços.** Caso o Cliente queira cancelar o Financiamento em razão de vício nos Serviços prestados pela Clínica, a Instituição Financeira e a Dr. Cash apurarão a veracidade das alegações, devendo a Clínica enviar as informações e os documentos solicitados pela Dr. Cash para tal apuração em até 1 (um) dia a contar da data de solicitação, sendo que o envio da documentação não é condição necessária à apuração pela Instituição Financeira. Caso venha a ser apurado e

identificado vício nos Serviços, a exclusivo critério da Instituição Financeira e da Dr. Cash, a Clínica será comunicada para indenizar a Dr. Cash por todos os valores devidos, incluindo, mas sem limitação, o valor do Financiamento e outros encargos e correção monetária, em até 10 (dez) dias a contar da data da comunicação.

**4.6. Penalidade por Cancelamento:** Caso o Financiamento venha a ser cancelado e a Dr. Cash venha a sofrer qualquer prejuízo decorrente do cancelamento, incluindo, mas sem limitação, em relação às penalidades e juros moratórios decorrentes do cancelamento, a Clínica deverá pagar à Dr. Cash, em até 5 (cinco) dias da comunicação da Dr. Cash à Clínica, os prejuízos e juros moratórios indicados na cédula de crédito bancário (CCB) referente ao Financiamento cancelado e/ou em qualquer outro documento que venha a substituir a CCB.

4.6.1. Fica estabelecido que na hipótese de cancelamento do Financiamento por culpa, direta ou indireta, da Clínica, incluindo, mas sem limitação, vício nos serviços, fraude e/ou erro na contratação do crédito e/ou dos serviços, a Clínica arcará com multa no valor de 10% (dez por cento) do crédito tomado, independentemente da responsabilidade sobre os prejuízos sofridos pela Dr. Cash.

## **5. Obrigações da Clínica**

**5.1.** Nos termos deste Anexo e dos Termos de Uso para Clínicas, a Clínica não terá qualquer responsabilidade financeira perante a Dr. Cash e a Instituição Financeira, salvo se for comprovada fraude e/ou vício nos Serviços, conforme prevê o item 4.5 acima, e salvo da obrigação de remuneração da Dr. Cash em decorrência dos valores dos Financiamentos efetivamente recebidos, nos termos da Cláusula 4 dos Termos de Uso Para Clínicas.

**5.2.** Adicional ao previsto nos Termos de Uso para Clínicas, são obrigações da Clínica:

5.2.1. Disponibilizar o comprovante de realização dos serviços à Dr. Cash nos termos das cláusulas 3.4 e 3.7 acima;

5.2.2. Indenizar a Dr. Cash em caso de apuração de vícios ou fraude nos Serviços, nos termos da cláusula 4.5 acima, por qualquer prejuízo que esta venha a sofrer; e

5.2.3. Observar as disposições relativas à liberação do Financiamento, especialmente em relação ao prazo de validade da proposta, conforme previsto na cláusula 3 acima.

## **6. Isenção de responsabilidade**

**6.1.** A Clínica expressamente concorda que deverá manter a Dr. Cash e a Instituição Financeira isentas de todo e qualquer prejuízo relacionados aos Serviços e às obrigações da Clínica, devendo, em caso de ação judicial ingressada pelo Cliente, a Clínica solicitar a exclusão da lide e/ou ser responsável pela defesa tanto da Instituição Financeira quanto da Dr. Cash, bem como arcar com todos os custos e despesas incorridos pela Dr. Cash e pela Instituição Financeira durante todo o processo.

**6.2.** Quando devidamente notificada, a Clínica deverá comunicar à Dr. Cash da existência de ações judiciais ou reclamações perante os órgãos de proteção ao consumidor oriundas deste Anexo.

## **7. Penalidades**

**7.1.** Obrigação Pecuniária. Caso a Clínica venha a atrasar no cumprimento das obrigações Pecuniárias previstas neste Anexo arcará com multa não compensatória equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data do efetivo adimplemento da obrigação pecuniária.

**7.2.** Infração Contratual. Caso a Clínica venha a descumprir quaisquer disposições deste Anexo e dos Termos de Uso para Clínicas, a Dr. Cash poderá imediatamente realizar o bloqueio das Operações de Financiamento e rescindir este Anexo, sem prejuízo de aplicação de multa prevista nos Termos de Uso para Clínicas e no Anexo.

## **8. Vigência**

**8.1.** Este Anexo vigorará enquanto estiver vigente os Termos de Uso para Clínicas.

## **9. Divergência**

**9.1.** Caso haja divergência entre as disposições deste Anexo e dos Termos de Uso para Clínicas prevalecerão as disposições deste Anexo.

## **10. Comunicação**

**10.1.** A comunicação entre a Dr. Cash e a Clínica será realizada por meio da plataforma de comunicação da Dr. Cash.

## **11. Foro**

**11.1.** Fica eleito o mesmo foro dos Termos de Uso para Clínicas para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Anexo.